



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, da função ordenador de despesas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.235/2007, as Leis Complementares 001/2016 e 001/2025, que dispõem sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de

Imperatriz, o Decreto nº 026/2025 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o Sr. **RICARDO SEIDEL GUIMARÃES**, da função de **ORDENADOR DE DESPESA**, das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal abaixo descritas:

- **Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada;**
- **Fundo Municipal de Segurança Pública;**
- **Superintendência de Defesa Civil – SUDEC;**
- **Superintendência de Videomonitoramento;**
- **Superintendência da Guarda Municipal;**

•

Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: **LINEKER COSTA SILVA**
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 8wdjfnl23v20251015221037

PORTARIA Nº 4.467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 4.467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão de Superintendente De Guarda Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o sr. **HILDERSON ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na(o) **SUPERINTENDÊNCIA DE GUARDA**

MUNICIPAL.

Art. 2º – Fica, ainda, o referido servidor dispensado da função de **COMANDANTE da Guarda Municipal de Imperatriz.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de outubro de 2025.**

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 7ahzvklvwch20251015221056

PORTARIA Nº 4.468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.468 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº

1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **HILDERSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF nº *.321.473-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$BV521.Z4zXI

PORTARIA Nº 4.469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.469 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para o exercício da função de Ordenador de Despesas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, as Leis Complementares 001/2016 e 001/2025, que dispõem sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, o Decreto nº 026/2025 e legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o Sr. **HILDERSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF nº *. 321.473-**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESA**, das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal abaixo:

- Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada;
- Fundo Municipal de Segurança Pública;
- Superintendência de Defesa Civil – SUDEC;
- Superintendência de Videomonitoramento;
- Superintendência da Guarda Municipal;
- Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
??????? Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$8QT.TFeHAf

PORTARIA Nº 4.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 4.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o sr. **LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE, Nível ISOLADO**, com lotação na(o) **SUPERINTENDÊNCIA DE GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de outubro de 2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: qnu9ibhniwa20251015221018

PORTARIA Nº 4.471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.471 DE 15 DE OUTUBRO
DE 2025

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO**, inscrito(a) sob o CPF nº *.821.143-**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE GUARDA**

MUNICIPAL, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º – Fica o referido servidor, ainda, designado para exercer a função de **COMANDANTE** da Guarda Municipal de Imperatriz.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$p6Rx1eQW5tL

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br